

## SEÇÃO DE PESSOAL



### *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DE GESTÃO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**, por meio da Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal, doravante constituída pela Portaria GP nº 253/2021, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, conforme segue:

#### Onde se lê:

“3.3 - Os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (um) cargo de promoção, **ressalvados** os casos seguintes, nos quais poderão se inscrever para até 2 (dois) cargos de promoção:

- a) os candidatos que contem com mais de 11 (onze) anos de efetivo exercício como Guarda Civil Municipal, que também poderão se inscrever, caso assim pretendam, ao cargo de GCM Classe Distinta;
- b) os candidatos que contem com mais de 14 (quatorze) anos de efetivo exercício como Guarda Civil Municipal, que também poderão se inscrever, caso assim pretendam, ao cargo de Inspetor.”

“3.3.2 - Os candidatos que, embora não permitidos por este edital, tenham se inscrito para concorrer a mais de um cargo, terão automaticamente desconsiderada a primeira inscrição, prevalecendo, para fins deste certame, exclusivamente a última inscrição protocolada.”

“3.3.3 - Em nenhuma hipótese, as promoções realizadas com fundamento nas alíneas “a” e “b” do item 3.3 poderão importar no aumento de mais de dois níveis hierárquicos neste processo seletivo.”

#### Leia-se:

“3.3 - Os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (um) cargo de promoção, **ressalvados** os casos seguintes, nos quais poderão se inscrever para até 2 (dois) cargos de promoção:

- a) os candidatos que contem com mais de 8 (oito) anos de efetivo exercício como Guarda Civil Municipal, também poderão se inscrever, caso assim pretendam, ao cargo de GCM Classe Especial;
- b) os candidatos que contem com mais de 11 (onze) anos de efetivo exercício como Guarda Civil Municipal, que também poderão se inscrever, caso assim pretendam, ao cargo de GCM Classe Distinta;
- c) os candidatos que contem com mais de 14 (quatorze) anos de efetivo exercício como Guarda Civil Municipal, que também poderão se inscrever, caso assim pretendam, ao cargo de Inspetor.”

“3.3.2 - Os candidatos que, embora não permitidos por este edital, se inscreverem para concorrer a mais de um cargo, terão considerada só e exclusivamente a última inscrição válida protocolada.”

“3.3.3 - Em nenhuma hipótese, as promoções realizadas com fundamento nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.3 poderão importar no aumento de mais de dois níveis hierárquicos neste processo seletivo.”

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 21 de março de 2024.

**Fábio Alex dos Santos**  
Presidente da Comissão Organizadora